

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA ACADÊMICO DO  
MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO MARANHÃO

SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

**SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA “MUNDO  
ECONÔMICO”**

O Conselho Regional de Economia Acadêmico do Maranhão – CORECON Acadêmico – MA – torna público que está aberto o processo de seleção de artigos, que farão parte da revista “Mundo Econômico”, obra digital que será lançada pelo CORECON Acadêmico – MA e pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC no 1º semestre de 2018.

**1. Das inscrições dos candidatos:**

- 1.1 O formulário de inscrições, que está no Anexo I deste edital, deve ser enviado para o e-mail: [coreconacademico.ma@gmail.com](mailto:coreconacademico.ma@gmail.com);
- 1.2 No formulário o autor deve optar entre livre concorrência ou acadêmica.
- 1.3 Na categoria “acadêmica”, podem participar do processo estudantes de graduação e pós-graduação stricto-senso (mestrado) de todas as Instituições de Ensino.
- 1.4 Doutorandos, doutores, pesquisadores e demais público não podem se inscrever na categoria de acadêmico, estando restritos à categoria de livre público profissional.
- 1.5 Qualquer pessoa, acadêmico ou não, poderá se inscrever na categoria de “livre concorrência”.
- 1.6 Em caso de acadêmico de graduação ou mestrado, deve constar anexo ao formulário de inscrição o comprovante de matrícula em sua respectiva instituição de ensino superior ou pós-graduação, emitido com no máximo três meses antes da data de envio do trabalho do autor.
- 1.7 Cada artigo deverá ter no máximo cinco (5) componentes, distribuídos entre autores e co-autores.
- 1.8 Em caso de múltiplos autores, todos devem preencher e enviar a ficha de inscrição conjuntamente em um único e-mail.
- 1.9 Se um dos autores do trabalho não se encaixar na categoria de concorrência “acadêmico” o artigo deverá ser registrado como livre concorrência. Essa regra não se aplica para co-autores.
- 1.10 Deverá conter no e-mail enviado o Link do Lattes de cada autor e co-autor, antecedido pelo nome completo do mesmo para indicar o referido.
- 1.11 As inscrições são gratuitas;
- 1.12 O formulário de inscrição deve ser entregue junto com o artigo;
- 1.13 Os artigos enviados, não publicados nesta edição poderão ficar arquivados em nosso banco de artigos, para serem publicados nas edições vindouras. Cabendo aprovação do autor mediante contato da organização com o mesmo.

- 1.14 Serão publicados nesta edição artigos aprovados enviados até o dia 10 de fevereiro de 2018; artigos que ultrapassem esse prazo poderão ficar no banco de artigos da organização para sucessiva edição.
- 1.15 O calendário de publicação estará disponível nos sites do IMESC e do CORECON-MA;
- 1.16 Os artigos devem possuir a seguinte estrutura:
  - a) Pré-textuais: título e subtítulo (quando houver), nome do(s) autor(es), resumo e palavras-chave;
  - b) Textuais: Introdução, desenvolvimento e conclusão;
  - c) Pós-textuais: Referências.

## 2. Entrega dos artigos:

- 2.1 A seleção dos artigos será feita por professores avaliadores pertencentes ao CORECON-MA, professores convidados, e profissionais do IMESC;
- 2.2 Por Edital, serão selecionados até dez (10) artigos de estudantes inscritos na categoria de “acadêmicos” que melhor se encaixarem no panorama geral do periódico, com preferência para artigos com o tema central do presente periódico, qual seja “Setor Público”;
- 2.3 Por Edital, serão selecionados até cinco (5) artigos de inscritos na categoria “livre” que encaixarem no panorama geral do periódico, com preferência para artigos com o tema central do presente periódico, qual seja “Setor Público”;
- 2.4 A edição vigente terá um limite máximo de (10) artigos aprovados por este edital para publicação.
- 2.5 Em caso de excesso de artigos aprovados, conforme divulgação, acadêmicos de Ciências Econômicas do Maranhão, terão preferência de publicação na categoria de acadêmico, até um máximo de (5) artigos por edição da revista.
- 2.6 O artigo deverá ser enviado em formato word (.doc ou .docx) e em PDF para o e-mail: [coreconacademico.ma@gmail.com](mailto:coreconacademico.ma@gmail.com); eventuais tabelas e gráficos devem ser preferencialmente enviados excel editável, exceto em caso de elaboração em outros *softwares*, para o mesmo e-mail.
- 2.7 Ilustrações e figuras devem ser enviados em formato JPEG, PNG ou PDF, não necessariamente serão publicadas e devem ser anexadas junto ao artigo e enviado para o mesmo e-mail, qual seja: [coreconacademico.ma@gmail.com](mailto:coreconacademico.ma@gmail.com).
- 2.8 Em caso de gráficos ou tabelas elaboradas em outros *softwares* (exceto Microsoft Excel) os gráficos e tabelas poderão ser colados como imagens, desde que em alta resolução e com textos e rótulos legíveis. Fontes e Títulos deverão estar separados da imagem.
- 2.9 Os gráficos, ilustrações e tabelas deverão ter sua identificação na parte superior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem, travessão e respectivo título. A fonte consultada deverá contar na parte inferior.
- 2.10 O artigo não deve exceder doze (12) páginas, mesmo que contenha gráficos, ilustrações ou tabelas; não sendo contabilizado a página com resumo.
- 2.11 O Referencial Bibliográfico será contabilizado nas doze (12) páginas de limite e não deve exceder 2 páginas.
- 2.12 Os artigos deverão conter no mínimo seis (6) páginas. Não sendo contabilizado o referencial bibliográfico e o resumo/abstract.

- 2.13 A fonte utilizada deverá ser Times New Roman; sempre no tamanho doze (12), exceto para citações e notas de rodapé, que deverão ser na fonte 10 (dez).
- 2.14 A sangria deverá ser de 2 cm para margens laterais, superior e inferior.
- 2.15 O espaçamento entre linhas deverá ser de 1,5cm e 2 cm para início de parágrafo.

### **3. Publicação da revista:**

- 3.1 A revista será publicada unicamente por via digital;
- 3.2 A revista ficará hospedada no portal do IMESC: [www.imesc.ma.gov.br](http://www.imesc.ma.gov.br)
- 3.3 A divulgação do periódico será realizada pelos órgãos organizadores, podendo ocorrer por quaisquer meios disponíveis, priorizando, aqueles isentos de custos, como e-mail, redes sociais e sites do CORECON-MA e IMESC.
- 3.4 Os artigos aprovados poderão ser ajustados e adaptados sem alteração do conteúdo pela equipe organizadora do trabalho, sem necessidade de aprovação do autor.
- 3.5 Em caso de necessidade mínima de revisão textual e correção, após aprovação do artigo, a equipe entrará em contato com autor enviando-lhe uma edição com as revisões para aprovação, tendo este, o prazo de 48 horas para resposta.
- 3.6 Só serão publicados artigos aprovados.
- 3.7 Só serão aprovados artigos que respeitem as regras estabelecidas neste edital.
- 3.8 O método de seleção e avaliação será o *doubleblind review*.
- 3.9 O envio de *feedbacks* em caso da não aprovação do trabalho ficará a critério dos avaliadores, sendo obrigatório, mediante solicitação do autor, apenas os resultados da avaliação.
- 3.10 A edição deste edital não se restringe a publicação unicamente de artigos selecionados, embora, seja obrigatório a publicação dos selecionados conforme as especificações do mesmo. A revista Mundo Econômico poderá conter entrevistas, artigos de convidados e outros materiais não publicitários, exceto em caso de recomendação bibliográfica, conforme convenção do conselho editorial.

### **4. Dos Temas:**

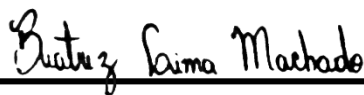
- 4.1 Receberão prioridade na publicação os artigos que estejam correlatos ao tema “Setor Público”, matéria central desta edição.
- 4.2 Serão considerados assuntos correlatos majoritários: Gastos públicos, investimento público, previdência pública, empresas públicas, programas do governo, arrecadação e tributos, Orçamento público.
- 4.3 Trabalhos com outras temáticas também serão publicados, desde que aprovados e que apresentem forte correlação com assuntos da área de economia, tais como por exemplo: teorias econômicas, desenvolvimento socioeconômico, crescimento econômico, economia regional, economia internacional, oscilação de preços, desenvolvimento econômico sustentável, conjuntura econômica, industrialização, comercialização, fluxo de capitais, mercado de capitais e financeiro, economia de empresas, econometria, macroeconomia, microeconomia, inovação, engenharia econômica, psicologia econômica, economia urbana, história econômica, investimento, avaliação econômica e de empresas, mercado de trabalho, produção, políticas econômicas, direito e economia, economia tributária, financeirização, integração econômica, blocos econômicos, políticas de enfrentamento da pobreza,

indicadores socioeconômicos, aumento da renda, economia ambiental, contas nacionais e regionais, políticas de fomento, economia monetária, economia verde, créditos de carbono e entre outros, conforme julgamento da comissão organizadora.

- 4.4** A correlação do tema do artigo com assuntos econômicos será julgada pela comissão organizadora do periódico, a não aprovação do trabalho por este viés será informado ao autor, abrindo espaço de 24 horas para o mesmo rebater.

## **5. Certificado**

- 5.1** Haverá entrega de certificado ao autor que tiver seu artigo aprovado e divulgado na revista;
- 5.2** O certificado será assinado por conselheiros do Conselho Regional de Economia do Maranhão e/ou o presidente do Conselho Regional de Economia Acadêmico do Maranhão e/ou editores do conselho editorial do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos.
- 5.3** A versão digital do certificado será gratuita, no entanto será cobrada uma taxa de impressão se solicitada versão impressa do mesmo. Em caso de autores de outros Estados ou nacionalidade, também será cobrado à taxa referente ao frete do correio ou transportadora. Autores locais poderão buscar o certificado a sede do CORECON-MA após pagamento da taxa de impressão do mesmo.
- 5.4** Autores com artigos aprovados receberão carta de aceite indicado a aprovação, mesmo que não seja publicado na edição de referência deste edital, indicando que o trabalho foi aprovado para possível publicação em alguma edição posterior.



---

**Beatriz Lima Machado**  
Presidente do CORECON-MA Acadêmico

# ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



IMESC  
INSTITUTO MARANHENSE DE  
ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS  
E CARTOGRÁFICOS

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
GOVERNO DE TODOS NÓS



## Formulário de Inscrição - Processo Seletivo Artigo

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Data de Emissão:		UF:	
		Órgão Emissor:	

### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Universidade:			
Última Titulação e IE			
Curso:			
Nº da Matrícula:		Período Letivo:	

### INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Telefone Principal:		Telefone Secundário:	
E-mail:			

### Tema proposto

Título do Artigo	
Palavra-Chave 1	
Palavra-Chave 2	
Palavra-Chave 3	

Categoria de Concorrência: ( ) livre ( ) Acadêmico

### TERMO DE COMPROMISSO

1- Declaro que são verdadeiras e exatas as informações preenchidas no Formulário de Inscrição e assumo a responsabilidade por quaisquer incoerências no preenchimento do mesmo.

Assinatura do autor: